**TERMO DE REFÊRENCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**1 - OBJETO**

Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes neste Termo de Referência.

**1.1- NATUREZA DO OBJETO:**

A presente contratação tem por **objeto a prestação de serviços contínuos de recarga de cilindros de oxigênio medicinal**, com transporte e entrega conforme demanda, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** de Barra Longa. O serviço consiste na **recarga de cilindros de oxigênio**, com as especificações e capacidades definidas (10m³, 5m³ e 1m³), para garantir que as **Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ambulâncias municipais** estejam sempre abastecidas, assegurando o atendimento de **emergências respiratórias** e **suporte ventilatório** para pacientes críticos.

A **natureza do objeto** da contratação é de **serviços comuns,** com base no conceito de **bens comuns** descrito no **art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**. A prestação desses serviços é de **caráter contínuo,** com base na demanda variável, sendo adequados às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, e com a entrega sendo realizada conforme a necessidade das unidades de atendimento à saúde e ambulâncias, de forma a garantir o **atendimento de urgência e emergência** à população.

1. **JUSTIFICATIVA:**

A **recarga de cilindros de oxigênio medicinal** é de **extrema importância** para o atendimento **emergencial e contínuo** dos pacientes atendidos pela **Secretaria Municipal de Saúde** de Barra Longa. O oxigênio medicinal é utilizado para **emergências respiratórias**, como em casos de **crises asmáticas, acidentes, infartos, insuficiência respiratória** e outras condições críticas que exigem **suporte respiratório imediato**.

A **Unidade Básica de Saúde (UBS)** e a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Barra Longa necessitam garantir a disponibilidade de **oxigênio medicinal** para atendimento rápido e eficaz de pacientes que chegam em **estado grave** e necessitam de **suporte ventilatório**. Além disso, as **ambulâncias municipais** precisam estar equipadas com cilindros de oxigênio para o transporte de pacientes que exigem o fornecimento contínuo de oxigênio durante o deslocamento para outras unidades de saúde.

A contratação de **empresa especializada** para a **recarga de cilindros de oxigênio medicinal** visa **garantir a continuidade dos serviços de saúde no município**, sem risco de desabastecimento, principalmente em **momentos críticos de emergência**. A utilização do oxigênio é crucial para estabilizar os pacientes em situações de **emergência respiratória** até que possam ser transferidos para unidades de saúde mais complexas, caso necessário.

Além disso, o **oxigênio medicinal** também é utilizado em **atendimentos domiciliares** para pacientes acamados ou com **doenças crônicas** que necessitam de oxigenoterapia contínua. A **disponibilidade contínua de oxigênio** é, portanto, essencial para garantir que o município de Barra Longa possa prestar **primeiro atendimento de saúde** com a qualidade e segurança exigidas pela legislação de saúde pública.

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com base no **art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021**, devido à necessidade de garantir a **regularidade no fornecimento** e a **segurança** no atendimento à população. Essa modalidade de contratação assegura que o processo seja **eficiente** e atenda às **necessidades urgentes**, evitando a falta de oxigênio medicinal em momentos críticos e permitindo o atendimento adequado e imediato.

# ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços, conforme as condições descritas abaixo, para garantir o fornecimento contínuo e seguro de **oxigênio medicinal** para as unidades de saúde e ambulâncias do município de Barra Longa.

**3.1 - Serviços a serem prestados**

Os serviços incluem:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **CATMAT/ CATSER** | **Descrição** | **Unidade** | **Qtde.** |
| 1 |  | Recarga de oxigênio Medicinal Cilindro G PPU (1m3)  Capacidade de 10m3 | unidade | **40** |
| 2 |  | Recarga de oxigênio Medicinal (cheio)  Capacidade de 5m3 | unidade | **50** |
| 3 |  | Recarga de oxigênio medicinal (cheio)  Capacidade de 1m3 | unidade | **30** |

* **Transporte e entrega** dos cilindros de oxigênio recarregados nas **Unidades de Pronto Atendimento (UPA)** de Barra Longa, além de **ambulâncias, Unidades Básicas de Saúde** e outros pontos de emergência, conforme demanda da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**3.2 - Qualidade do Oxigênio Medicinal**

O oxigênio fornecido deve atender aos requisitos de qualidade exigidos pelas **normas de segurança e regulamentação** para oxigênio medicinal, sendo obrigatório o fornecimento de **certificados de conformidade** com as normas brasileiras ou internacionais pertinentes (como **ANVISA** ou normas similares). O oxigênio deve ser puro, com a concentração de **oxigênio medicinal** estabelecida por regulamentação e livre de impurezas prejudiciais à saúde.

**3.3 - Prazos e Entregas**

* **Tempo máximo de entrega**: O tempo máximo para entrega dos cilindros de oxigênio após solicitação será de **3 (três) dias corridos**.
* A entrega deverá ser realizada de forma **pontual**, sempre que solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as necessidades de oxigênio medicinal para atendimento às **emergências respiratórias**.

**3.4 - Garantias de Qualidade e Segurança**

A contratada deverá garantir que os cilindros de oxigênio sejam **armazenados e transportados** de acordo com as **normas de segurança** para evitar qualquer risco de vazamentos, acidentes ou contaminações. Todos os cilindros devem ser manuseados com extremo cuidado e sempre acompanhados dos **atestados de conformidade e certificação de qualidade**.

**3.5 - Relatórios e Monitoramento**

Embora não seja necessária a frequência de relatórios mensais, a contratada deve manter um **controle de entrega**, fornecendo **relatórios de atividades**, conforme a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**. Esses relatórios devem incluir a quantidade de cilindros entregues, as condições de qualidade do produto, e o **status das entregas** (se ocorreram no prazo estabelecido ou com atrasos).

# DO PRAZO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá executar os serviços a partir da assinatura do contrato, que terá vigência de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021.

# DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

* 1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório;
2. Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
3. Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

e) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

1. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.
2. O Contratado deve apresentar, sempre que solicitado, relatório de atividades à secretaria Municipal de Administração.
3. Realizar visitas técnicas reguçares para levantamento de riscos e elaboração dos programas.
   1. **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
4. Proporcionar todas as necessidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
5. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;
6. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
7. Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Termo de Referência.

# LEVANTAMENTO DE VALOR DE MERCADO

* 1. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, o levantamento de valor de mercado, para os itens, objeto deste certame, foram realizados consultas nas seguintes fontes: TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA – CNPJ: 25.880.543/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA – CNPJ:18.128.280/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP – 45.298.569/0001-13

* 1. Após análise dos preços coletados ocorreu a aferição do preço médio, conforme abaixo

descrito:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VALOR**  **UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | | Recarga de oxigênio Medicinal Cilindro(10m3)  Capacidade de 10m3 | UNID. | 40 | R$201,17 | R$8.046,80 |
| **02** | | Recarga de oxigênio Medicinal  Capacidade de 5m3 | UNID. | 50 | R$123,00 | R$6.150,00 |
| **03** | | Recarga de oxigênio Medicinal  Capacidade de 1m3 | UNID. | 30 | R$122,00 | R$3.660,00 |
| **VALOR TOTAL:** | **17.856,80** |

# DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1- O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à Dispensa de Licitação, disposta no art. 75, VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal n° 11.871/2023 e demais condições dispostas neste Termo de Referência/Projeto Básico.

# - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - A solução proposta para a contratação dos serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal visa garantir a continuidade e segurança no fornecimento de oxigênio para as unidades de saúde e ambulâncias do município de Barra Longa. O fornecimento de oxigênio medicinal é um serviço essencial para garantir o atendimento a emergências respiratórias, estabilização de pacientes em situações críticas, e suporte à saúde de pacientes com doenças crônicas ou em atendimento domiciliar.

Com a contratação de uma empresa especializada, buscamos atender a demanda de oxigênio medicinal de maneira contínua e eficiente, com foco na qualidade e segurança do produto. A recarga de cilindros de oxigênio será realizada conforme as especificações estabelecidas, garantindo que a quantidade e a capacidade de cilindros sejam suficientes para abastecer as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e ambulâncias do município, além de atender a pacientes acamados que necessitam de oxigenoterapia domiciliar.

A solução também inclui o transporte seguro e o manuseio adequado dos cilindros de oxigênio, de acordo com as normas de segurança exigidas, além da garantia de qualidade do oxigênio fornecido. O fornecedor contratado deverá garantir a entrega de oxigênio medicinal com certificados de conformidade, atendendo a normas sanitárias e de segurança.

Além disso, a contratação será feita com base no Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo a aquisição parcelada de acordo com as necessidades reais de demanda. Isso garante maior flexibilidade, eficiência no uso dos recursos públicos e transparência nas compras.

Portanto, a solução proposta visa atender às necessidades de saúde pública de Barra Longa, oferecendo oxigênio medicinal de alta qualidade de forma contínua e segura, e assegurando que os serviços essenciais à saúde da população não sejam interrompidos, principalmente em momentos de urgência e emergência.

Assim sendo, optou-se por realizar a licitação por Dispensa de licitação na Forma Eletrônica tem como fundamento legal a Lei Federal N° 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

Através da Dispensa Eletrônica estará preservada a competição entre fornecedores o que possibilita a obtenção de preços mais competitivos, resultando em condições financeiras mais favoráveis ao município.

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

* 1. A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio de processo de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente. No intuito de garantir a máxima eficiência e qualidade na escolha, serão adotados critérios objetivos de avaliação, priorizando a proposta que oferecer o melhor custo-benefício para o município.

## Habilitação

* + - 1. **Da habilitação jurídica**

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certificado de Condição de Micro empreendedor individual, quando couber; ou
3. Registro comercial no caso de firma individual; ou
4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; ou
5. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício; ou
6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão

competente, quando a atividade assim o exigir.

## Da regularidade fiscal e trabalhista

1. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
3. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
4. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

## Da regularidade econômica financeira

I. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## Da qualificação técnica da contratada

a) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de pelo menos 1(um) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## 9.1.2 Transparência e Legalidade

Todo o processo de seleção será pautado pela transparência e legalidade, garantindo igualdade de condições a todos os concorrentes. A comissão responsável pelo julgamento/avaliação e seleção atuará de forma imparcial, assegurando o cumprimento rigoroso dos dispositivos legais aplicáveis.

# FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

* 1. A contratação será realizada, seguindo integralmente a legislação aplicável, Lei Federal n° 14.133/2021 e demais condições dispostas neste Termo de Referência.

# 11- MATRIZ DE RISCO

11.1. A matriz de risco que identifica os principais riscos associados e as medidas de mitigação correspondentes.

11.1.1. Matriz de Risco Planejamento da Contratação

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FASE DA ANÁLISE:** | **X** | Planejamento da Contratação | | | | | |
|  | Execução | | | | | |
| **RISCO 01 – AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** | | | | | | | |
| Probabilidade de ocorrer | | ( X ) Baixa | | **( )** Média | | **( )**Alta | |
| Impacto se ocorrer | | **( )** Baixa | | **( X )** Médio | | **( )** Alta | |
| Dano caso ocorra: Atrasos na elaboração do processo licitatório e consequente atraso na prestação de serviços. | | | | | | | |
| Ação preventiva | | Planejar as contratações do setor; Verificar se a contratação encontra-se prevista no Planejamento Anual/Plano anual de Contratações; | | | | | |
| Ação de contingência | | Incluir no planejamento anula e plano anual de contratações. | | | | | |
| Unidade Responsável | | Secretaria Municipal de Administração | | | | | |
| **RISCO 02 – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA COM AUSENCIA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS** | | | | | | | |
| Probabilidade de ocorrer | | (**X** ) Baixa | | **( )** Média | | **( )**Alta | |
| Impacto se ocorrer | | **( )** Baixa | | **( X )** Médio | | **( )** Alta | |
| Dano caso ocorra: Paralisação do andamento do processo, consequentemente atraso para contratação desejada. | | | | | | | |
| Ação preventiva | | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando os serviços ora desejados, locais de execução, quantidade e prazo de início. | | | | | |
| Ação de contingência | | Identificado erro ou insuficiência de informações, devolver para setor demandante para complementação. | | | | | |
| Unidade Responsável | | Secretaria Municipal de Administração | | | | | |
| **RISCO 03 – ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM AUSENCIA DE INFORMAÇÕES** | | | | | | | |
| Probabilidade de ocorrer | | | ( ) Baixa | | **( X )** Média | | **( )**Alta |
| Impacto se ocorrer | | | **( )** Baixa | | **( )** Médio | | **( X)** Alta |
| Dano caso ocorra: Impugnação de Edital de Licitação; Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente. | | | | | | | |
| Ação preventiva | | | Verificar se o objeto e os itens foram especificados adequadamente. Verificar se se a descrição dos serviços a serem licitados atenderão a necessidade do setor. | | | | |
| Ação de contingência | | | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. | | | | |
| Unidade Responsável | | | Secretaria Municipal de Administração | | | | |
| **RISCO 04 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** | | | | | | | |
| Probabilidade de ocorrer | | | ( ) Baixa | | **( X)** Média | | **( )**Alta |
| Impacto se ocorrer | | | **( )** Baixa | | **( X )** Médio | | **( )** Alta |
| **Dano caso ocorra:** Atraso no procedimento licitatório. | | | | | | | |
| Ação preventiva | | | 1. - Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. 2. – Descrição dos serviço(s) de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer. 3. - Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório | | | | |
| Ação de contingência | | | 1. - Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação. | | | | |
| Unidade Responsável | | | Secretaria Municipal de Administração | | | | |
| **RISCO 05 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO** | | | | | | | |
| Probabilidade de ocorrer | | | ( X ) Baixa | | **( )** Média | | **( )**Alta |
| Impacto se ocorrer | | | **( )** Baixa | | **( X )** Médio | | **( )** Alta |
| **Dano caso ocorra:** Atraso no procedimento licitatório. | | | | | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Ação Preventiva | 1 - Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.  2 - Dar ampla publicidade ao edital | | |
| Ação de Contingência | 1 - Revisar exigências do edital e realizar nova licitação. | | |
| Unidade Responsável | Secretaria Municipal de Administração | | |
| **RISCO 06 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO** | | | |
| Probabilidade de ocorrer | ( X ) Baixa | **( )** Média | **( )**Alta |
| Impacto se ocorrer | **( )** Baixa | **( X )** Médio | **( )** Alta |
| Dano caso ocorra: Licitação deserta ou contratação por preço elevado | | | |
| Ação Preventiva | 1. - Realizar extensa e adequada pesquisa de   mercado. | | |
| Ação de Contingência | 1. - No caso de preço elevado, deve-se negociar a redução dos valores propostos, utilizando como parâmetro os valores dos contratos no município ou em outros órgãos. 2. - No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação | | |
| Unidade Responsável | Secretaria Municipal de Administração | | |
| **RISCO 07 – CONTRATADA DEIXAR DE ATENDER AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO**  **EDITAL** | | | |
| Probabilidade de ocorrer | (X) Baixa | **( )** Média | **( )**Alta |
| Impacto se ocorrer | **( )** Baixa | **( x )** Médio | **( )** Alta |
| Dano caso ocorra: Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando o andamento das atividades administrativas. | | | |
| Ação Preventiva | 1. - Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica. 2. - Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação. | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Ação de Contingência | 1. - Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas Gestor ou Fiscais do Contrato 2. - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. | | |
| Responsável | Gestor do Contrato: José Geraldo Neves | | |
| **RISCO 08 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE** | | | |
| Probabilidade de ocorrer | (X) Baixa | **( )** Média | **( )**Alta |
| Impacto se ocorrer | **( )** Baixa | **(X)** Médio | **( )** Alta |
| Dano caso ocorra: Descumprimento das cláusulas contratuais; Interrupção ou insatisfação da população atendida. | | | |
| Ação Preventiva | Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços ou a entrega do produto, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue. | | |
| Ação de Contingência | 1. - Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. 2. - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. 3. - Aplicação de penalidades | | |
| Responsável | Gestor de Contrato:Secretaria Municipal de Administração | | |
| **RESPONSÁVEL: Priscila Maria dos Santos Paixão** | | | |

# CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

* 1. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, desde que esteja devidamente atestada. atestada.

# - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

* 1. As despesas decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Dotação** | **Fonte** | **Descrição** | **Valor** |
| 3.3.90.39.00.2.19.02.10.122.0005.2.0060 | 1.621.000 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE | R$14.196.80 |
| 3.3.90.39.00.2.19.02.10.301.0005.2.0029 | 1.500.000 | MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BASICA BLATB E BLG | R$6.653,40 |
|  |  | TOTAL | R$17.850,20 |

**14- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução é **divisível**, permitindo a **aquisição parcelada** conforme a demanda, sem prejuízo da solução global e com eficiência nos custos. O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** será utilizado para a **contratação parcelada**, atendendo as necessidades de forma contínua

**15 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL E FISCALIZAÇÃO**

15.1 A execução do contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade do fiscal do contrato, Ednaldo Moreira dos Santos n°1996.

# PENALIDADES

* 1. O descumprimento das condições contratuais por parte da contratada poderá resultar em penalidades, como multas e rescisão contratual, conforme estipulado na legislação aplicável.

Barra Longa, 06 de janeiro de 2025.

# PRSCILA MARIA DOS SANTOS PAIXÃO

**Secretária Municipal de Saúde**

# 